



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM**

"VERDADE, BEM E BELO"

LEI Nº 764/92

DE 28 DE MAIO DE 1992.

DENOMINA RUA COM O NOME DE PAU  
LINO PINTO CORRÊA.....

Dr. Joelson Martinez Peixoto, Prefeito Municipal de Jardim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal em sessão ordinária realizada no dia 26 de maio de 1992, aprovou e eu sanciono promulgo a seguinte Lei;

ART. 1º - Fica denominada Rua Paulino Pinto Corrêa, a Rua B, localizada no Conjunto Habitacional Santa Tereza, em nossa cidade.

ART. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 28 DE MAIO DE 1992

  
DR. JOELSON MARTINEZ PEIXOTO  
PREFEITO MUNICIPAL